



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS  
IPAAM

## Ordem de Serviço

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, designado por meio do Decreto de 04 de outubro de 2017, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, Resolve:

**No. 030, 14.12.2017** – Art. 1º. **LOTAR** os servidores **ARIVAN RIBEIRO REIS**, Analista Ambiental. Matrícula nº 221.771-6A, e **EDUARDO WHITES PONTES DA COSTA**, Analista Ambiental, Matrícula nº 122.022-5D, na GCAP – Gerência de Controle Agropecuário deste IPAAM, a contar de 7/11/2017.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Site do IPAAM.

  
**MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA**  
Diretor-Presidente do IPAAM